PROJETO DE LEI Nº __12/2010
Data: 28 de abril de 2010

AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ NO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1. Fica autorizado o ingresso do Município de Itapoá no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, nos termos do Protocolo de Intenções em anexo.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 28 de abril de 2010

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL